



Clube Atlético e Cultural

REGULAMENTO

3º Slalom de Esqui Alpino

O presente documento com o objectivo de estabelecer as normas reguladoras do 3º Slalom Gigante de esqui alpino do Clube Atlético e Cultural que se realiza em El Tarter a 30 de Janeiro de 2026, doravante designado por “prova”.

Artigo 1

(Escalões)

A prova será realizada nos seguintes escalões: Masculinos, Femininos (pós Sub-14) e Crianças Sub-14 para ambos os géneros.

Artigo 2

(Provas)

Será disputada uma prova de Slalom Gigante, sendo esta prova disputada em duas mangas. A ordem de saída dos corredores para a primeira manga será estabelecida por sorteio entre todos os corredores inscritos. A classificação final da cada prova será determinada pela soma dos tempos obtidos nas duas mangas. Em caso de haver um DNF numa das mangas, será dada a oportunidade do atleta realizar uma terceira manga.

Artigo 3

(Regras de competição)

As normas de competição, para todas as disciplinas de esqui alpino, são as da normativa estabelecida pela F.I.S. no seu documento oficial denominado “International Competition Rules – Alpine Skiing”.

Artigo 4

(Campeões do Clube Atlético e Cultural)

Será atribuído o título de campeão do Clube Atlético e Cultural ao primeiro classificado, de cada um dos diferentes escalões de competição.

Artigo 5

(Número mínimo de participantes)

Para a atribuição do título de campeão, terá que existir um mínimo de três corredores inscritos, no respectivo escalão.



Artigo 6

(Director de Prova)

O Clube Atlético e Cultural nomeará um elemento da Organização do evento para assumir as funções de Director de Prova.

Artigo 7

(Prémios)

Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada categoria, na classe geral.

Os atletas do Clube Atlético e Cultural, poderão ter uma classificação própria com troféus e prémios específicos.

Artigo 8

(Comissão técnica)

A organização de Grandvallira irá assegurar a cronometragem, juízes de partida e meta, balizamento da pista e marcação do traçado da prova.

Artigo 9

As inscrições processam-se das seguintes formas:

1. Os inscritos no Estágio competitivo do Clube Atlético e Cultural que se realiza de 26 Janeiro a 31 Janeiro, têm assegurada a participação no Slalom, sem custos adicionais.
2. Os atletas federados de clubes da FDI, que apenas se inscrevam na prova, pagarão 55€ de inscrição.
3. As inscrições na prova, feitas para atletas fora do estágio competitivo organizado pelo CAC, devem ser realizadas e liquidadas integralmente até 30 Outubro de 2025, após essa data, haverá uma penalização mínima de 35% no custo da inscrição, sujeita a disponibilidade de slots.

Artigo 10

(Casos omissos)

Qualquer situação não prevista no presente regulamento será analisada pelo director de prova e pelo coordenador da secção de Ski e Snowboard do Clube Atlético e Cultural.

Lisboa, 5 de Setembro de 2025